



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL A SER UTILIZADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE E DE OUTRO A EMPRESA SOUZASMAR CONSTRUÇÕES EIRELI.

CONTRATO N.º 135/2016 - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2016 - PROCESSO N.º 059/2016

Pelo presente Termo de Aditamento de Contrato, entre partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE**, com CNPJ/MF n.º 45.452.139/0001-99, situada a Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, n.º 185, centro, neste Município de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL, DR. TOSHIO TOYOTA**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.217.604 – SSP/SP e do CPF/MF sob n.º 836.817.288-87, residente e domiciliado nesta cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SOUZASMAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede à Rua Tiradentes, n.º 2404, sala 02, Parque Industrial, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.643.107/0001-74, neste ato representada por seu representante legal, senhor **ADALBERTO TEOTÔNIO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG n.º 7.732.938-7, e inscrito no CPF sob n.º 928.649.888-87, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**. Resolvem de comum acordo com fulcro artigo 58, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, **ADITAR** o Contrato n.º 135/2016, decorrente da Tomada de Preços n.º 004/2016, constante do Processo n.º 059/2016, o que abaixo segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Fica alterada a clausula primeira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1. - Constitui objeto do presente contrato, a Execução de Obras de Engenharia para **CONSTRUÇÃO DE DOIS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV (RCDs e VOLUMOSOS)**, sendo 01 localizado na Avenida Luiz Baraldo s/n, no Jardim Itapuã e 01 na Rua Valdemar Cardoso s/n, na Vila Mariana, ambos nesta cidade de Novo Horizonte - SP, inclusive com serviços complementares definidos no Memorial Descritivo, Projeto, Cronograma, bem como da Proposta apresentada às fis. 411/417, do Processo n.º 059/2016, partes integrantes do objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

DISPOSIÇÕES FINAIS - Promovida às alterações, este Termo Aditivo assinado pelas partes, integrar-se-á ao Contrato de nº 135/2016, Processo Licitatório nº 059/2016, Tomada de Preços nº 004/2016.

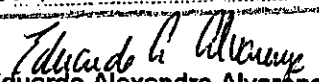
Novo Horizonte, 21 de julho de 2016


DR. TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal
Contratante


Sr. Adalberto Teotônio de Souza
SOUZASMAR CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratada

SETOR DE LICITAÇÃO	
PUBLICADO	
JESP	Vol. 126 n. 137 de 23/07/16
Testemunhas:	01 AL - A GAZETA DA TARDE NEWS
	n.º 99 de 23/07/16


DR. ERNOMAR OCTAVIANO
ASSESSOR JURÍDICO


Eduardo Alexandre Alvaranga
RG: 23.421.459-4 SSP/SP


Emerson Kleber Munuera
RG: 22.830.194-4

Dear Mr. [Name],

I have received your letter of the 15th and am pleased to hear from you.

The information you provided regarding the [Project Name] is being reviewed by the relevant departments. We will contact you again once a final decision has been reached. In the meantime, please continue to provide any updates or additional information that may be required.

Very truly yours,

[Name]

[Title]

[Address]

[City, State, Zip]

[Phone Number]

[Fax Number]

[Email Address]

[Additional Information]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emanclpado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE.

CONTRATADA: SOUZASMAR CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATO Nº: 135/2016 - ADITAMENTO 01

OBJETO: Execução de Obras de Engenharia para CONSTRUÇÃO DE DOIS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA – PEV (RCDs e VOLUMOSOS)

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Novo Horizonte, 21 de julho de 2016

DR TOSHIO TOYOTA

Prefeito Municipal

Contratante

Sr. Adalberto Teotônio de Souza

SOUZASMAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratada

PROCEEDINGS OF THE

ANNUAL MEETING OF THE

AMERICAN SOCIETY OF

PLANT PHYSIOLOGISTS

HELD AT THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY, CALIFORNIA, U.S.A.,
DECEMBER 29, 1964

EDITED BY
R. H. GIBSON, University of California, Berkeley, California
AND
R. W. WHITTAKER, University of California, Berkeley, California

Published by the American Society of Plant Physiologists
1965

Copyright © 1965 by the American Society of Plant Physiologists

Library of Congress
Cataloging in Publication
Data

AMERICAN SOCIETY OF PLANT PHYSIOLOGISTS
1965



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folia
Nº

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE.

CONTRATADA: SOUZASMAR CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATO Nº: 135/2016 - ADITAMENTO 01

OBJETO: Execução de Obras de Engenharia para CONSTRUÇÃO DE DOIS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA – PEV (RCDs e VOLUMOSOS)

Nome	TOSHIO TOYOTA
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº.	4.217.604 -SSP/SP
Endereço Residencial	Rua 15 de Novembro nº 1136 – Vila Patty
Endereço Comercial	Rua 28 de Outubro nº 1259 – Vila Patty
Telefone	(17) 3542-2024 e 3542-1951
e-mail	t.toyota@hotmail.com gabinete@novohorizonte.sp.gov.br

Novo Horizonte, 21 de julho de 2016


Antonio Brito Mantovani
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

